



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2022/SES/MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

SES-PRO-2022/31553

**Gerson
Antonio
Moreira**

**- CPF:
651.445
.891-20**

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=cpf -
Receita Federal,
O=Neurocor Serviços
Médicos, CN=Gerson
Antonio Moreira - CPF:
651.445.891-20,
E=neurocoratendimento@
hospitalar@gmail.com
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2025.06.18
09:06:43-03'00"
Foxit PDF Reader
Versão: 11.2.2

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA NEUROCOR
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 42.789.637/0001-59, com sede na Rua Parantina (nuc Hab CPA II), nº. 5, quadra 17, Bairro Morada da Serra- CEP: 78.055-298, Cuiabá/MT, telefone: (65) 98156-3193, e-mail: servicosneurocor@gmail.com, neste ato representado pelo **SR. GERSON ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 384560684 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 651.445.891-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2022/SES/MT, oriundo do SES-PRO-2022/31553, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 250/2022/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

**Gerson
Antonio
Moreira -**
CPF:
**651.445.
891-20**

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=cpf -
Recolla Federal,
O=Neurocor Serviços
Médicos, CN=Gerson
Antonio Moreira - CPF:
651.445.891-20,
E=neurocoratendimentohosp
italian@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2025.06.16
09:07:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.2

Rep. Legal: GERSON ANTONIO MOREIRA
NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

